



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105/2016 de 11/11/2016

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE**, do Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3553/2015, de 21/12/2015 e suas alterações vigentes, os (as) aprovados (as) em Concurso Público abaixo relacionados (as):

**1º MIGUEL SIMON CALMON FERNANDES**

**2º SUSANA ERVATI**

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação, que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
**Milton Simon Baptista**  
Presidente



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 105/2016 de 11/11/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA de publicação do Decreto Legislativo nº 105/2016 de 11/11/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 16/11/2016, Diversos – Câmaras, página 04, retifica-se o que segue, permanecendo inalterados as demais informações. Onde LIA-SE: Grupo Ocupacional Fundamental, Nível I, LEIA-SE: Grupo Ocupacional Médio, Nível III.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Ricardo Bonomo Vasconcelos**

Presidente